

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 40/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 11/2021 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **Construtora Elevação Ltda**

**CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA**, **Construtora Elevação Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n° 77.167.203/0001-00, situada na Avenida Munhoz da Rocha, 213, Juvevê, Curitiba - PR (CEP 80030.475) neste ato representada por Marco Aurélio Lima Fontoura, brasileiro, casado, engenheiro, CPF 024.564.379.69, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 011/2021, em conformidade com a Lei 13.303/16 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de fl. 4299, autorização da Diretor Presidente a fl. 4334(verso), constantes da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 19/19**, firmam o presente nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 57 (cinquenta e sete) dias** do prazo contratual previsto na cláusula quinta do Contrato n° 11/2021, ficando **prorrogado de 12 de maio de 2022 a 07 de julho de 2022**.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 09 de maio de 2022.

  
Júlio César Teixeira  
Diretor Presidente / CESAMA

Marco Aurélio Lima Fontoura  
Construtora Elevação Ltda

Testemunhas 1)

  
Alexandra Maria de Paula  
Assessoria de Contratos  
Depto. de Licitações e Contratos

2)

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama  
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro  
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9199

